

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Despacho - SEI

Processo nº 23521.010165/2024-91

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade, Setor de Governança e Estratégia, Unidade de Contratualização

**A CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção ao Ofício - SEI 8 ([45997469](#)), informa cronograma do **1º semestre de 2025** do Grupo Técnico de Trabalho para estabelecer um rol de indicadores táticos/estratégicos padronizados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

| <b>Cronograma de reuniões para 2025<br/>Quinzenalmente às quintas-feiras às 10h</b> |                      |
|---|----------------------|
| <b>Mês</b>  | <b>Datas</b>         |
| Janeiro   | Não houve encontros. |
| Fevereiro   | 13 e 27/02           |
| Março   | 13 e 27/03           |
| Abril   | 10 e 24/04           |
| Maio  | 08 e 22/05           |
| Junho   | 05/06                |

Ainda, o cronograma de atividades será enviado de forma semestral e as reuniões serão quinzenais, uma vez que a continuidade e a definição das etapas futuras dependerão diretamente do andamento e dos resultados das ações realizadas pelo grupo. Essa abordagem permite maior flexibilidade e adequação às necessidades e evoluções do projeto, garantindo que o planejamento se ajuste de acordo com os imprevistos ou ajustes necessários. O acompanhamento contínuo das atividades será essencial para avaliar o progresso e, com base nisso, definir as próximas fases de forma mais assertiva.

À disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Kássia Borges Paroneto**  
Chefe da Unidade de Contratualização  
Setor de Contratualização e Regulação HC-UFTM

---



Documento assinado eletronicamente por **Kássia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 11/02/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46767477** e o código CRC **A0833B70**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.010165/2024-91 SEI nº 46767477

---

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 6 por [kassia.paroneto](#) em 10/02/2025 15:10:51.